



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM Nº 029

Tema:	Processo de notificação de irregularidade (GQUAL)				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 084 / 2018	Vigência:	20/08/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à rotina de notificação de irregularidade (GQUAL).

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência da Qualidade do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

4. DEFINIÇÕES

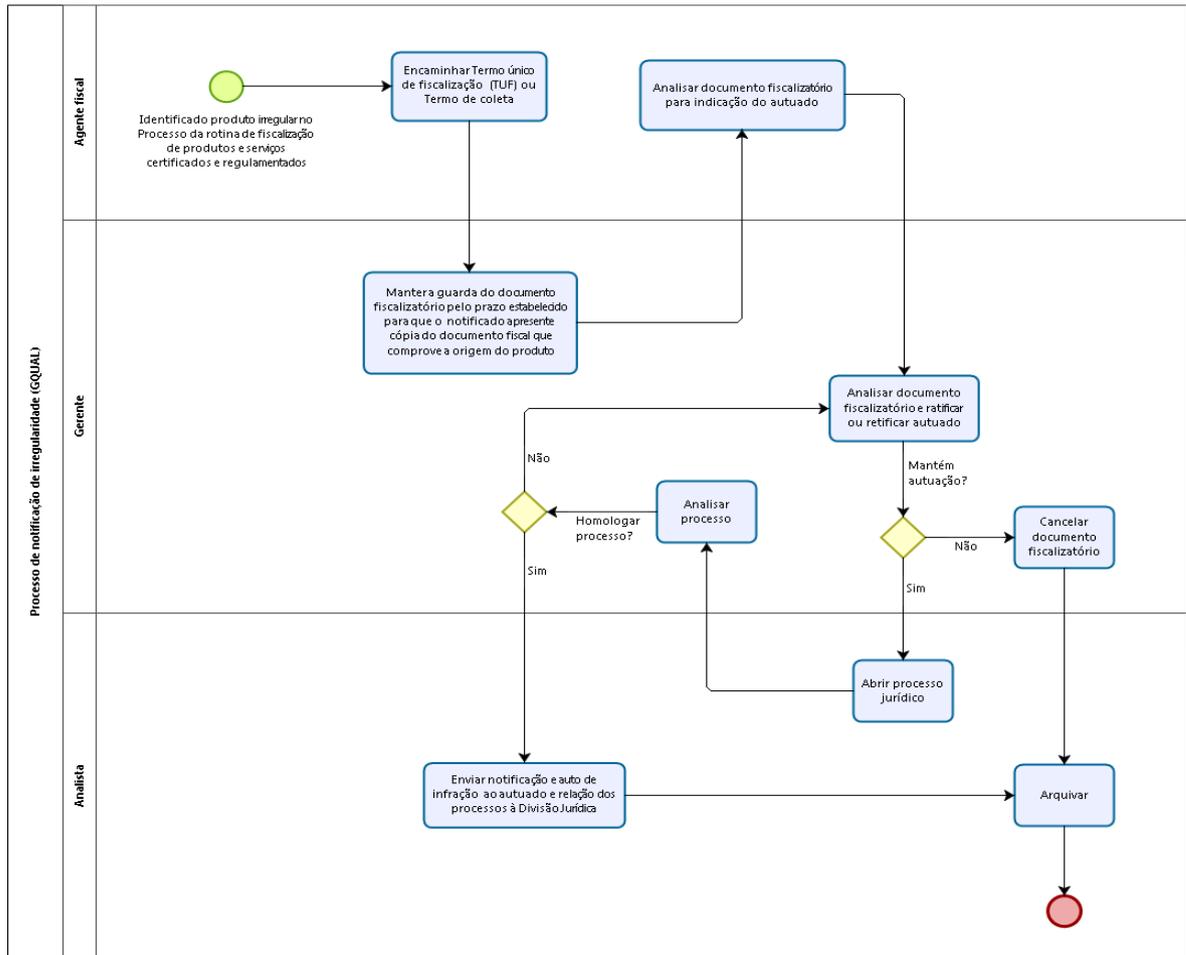
- 4.1 Homologar - validar (oficialmente) alguma coisa;
4.2 Auto de infração - termo ou registro que leva ao conhecimento do responsável ato, situação ou fato ilícito que o agente fiscal constatou, em sua atividade fiscalizadora.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência da Qualidade (GQUAL).



6. PROCEDIMENTOS





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de notificação de irregularidades, disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furiere Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 18/07/2018
APROVAÇÃO:	
Daniel Neves Vieira Gerente da Qualidade.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 14/08/2018